

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/80

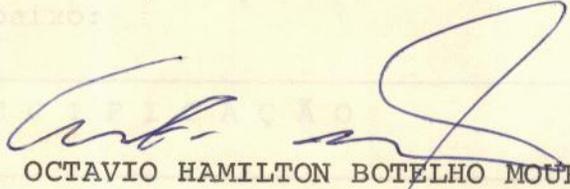
2.

Art. 2º - Os recursos alocados no Orçamento Próprio da FUA, poderão ser transferidos à Associação dos Servidores da Universidade do Amazonas - ASSUA, para operacionalização do programa criado nesta Resolução.

Art. 3º - Fica o Reitor autorizado a regulamentar o mecanismo de implantação do Incentivo de que trata a presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 1980.



OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente

Item	Descrição	Valor - Cr\$
1.1.1	Taxa de Matrícula por Créditos	41,00
1.1.2	<u>EXERCÍCIOS EXTRAORDINÁRIOS</u>	
1.1.3	Taxa	
1.1.4	Taxa de Assistência ao Diretório Universitário e F.A.U.D. (a ser recolhida por ocasião de matrícula)	122,00
1.1.5	Taxa de Inscrição em Exame de 2.ª chamada por disciplina	159,00
1.1.6	Taxa de Registro de Diploma de Curso de Graduação e de Pós-Graduação	804,00
1.1.7	Taxa de Revalidação de Diploma	3.682,00
1.1.8	Taxa de Requerimento para Colação de Grau em Prova Especial	799,00
1.1.9	<u>Emplacamentos</u>	
1.1.10	1. Taxa de Histórico Escolar	79,00
1.1.11	2. Taxa de Guia de Transferência	79,00
1.1.12	3. Certificados, Atestados e Declarações	79,00
1.1.13	4. Taxa de Carteira Estudantil	47,00
1.1.14	5. Taxa de Documentos de Conclusão de Curso	170,00
1.1.15	6. Taxa de Transcrição (taxa oficial do curso)	100,00